MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1085
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

***PORTARIA nº* 3.618 de 06 de novembro de 2025**

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993, combinadas com a Lei Municipal n° 152 de 03 de junho de 1.997 resolve editar a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

- REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL.

Titular - Luiz Fernando Rossi - RG 37.xxx.xxx-5, Representante do Governo Municipal.

Suplentes: Paulo Sergio Riserio Bonfim RG 30.xxx.xxx-X, Representante do Governo Municipal.

Titulares: Carla Aparecida de Moura Garcia RG 21.xxx.xxx-x, Representante do Governo Municipal.

Suplentes: Roseli Aparecida de Oliveira RG 48.xxx.xxx-6, Representante do Governo Municipal.

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

Titulares: Iara Cruz de Freitas RG 17.xxx.679, Representante da Sociedade Civil.

Suplentes: Kelli Jordana Restivo RG 22.xxx.xxx-7

Titulares: Cielio da Silva Mascarenhas RG 35.xxx.531, Representante da Sociedade Civil. Suplentes: Antônia Manuela Damasceno da Silva Neves RG 64.xxx.xxx-3, Representante da Sociedade Civil

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Parágrafo único – Os serviços dos membros do Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 06 de novembro de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de novembro de 2025.**MIGUEL CARDOSO PINTO NETO**

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
SETOR DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2025

Processo: 1008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO 1º VARGEM RODEO FEST. ESTE EVENTO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 27 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NO PARQUE DE EVENTOS, E ENVOLVERÁ A EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSOS, VENDA DE CAMAROTES E ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público, que o processo licitatório, supracitado, se encontra **SUSPENSO** *"sine-die"*, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Publique-se para ciência dos interessados.

Vargem, 06 de Novembro de 2025.

Katia Sileni Alves de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
P.M. Vargem/SP

Katia Sileni Alves de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Geraldino de Oliveira, 236 – Centro - CEP 12935-000 – Tel.: (11)4118-8012 - Vargem – SP
www.vargem.sp.gov.br